



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Desil Moreira Henrique, Secretário Municipal de Obras**, que viabilize o serviço de **manutenção de via pública na Av. Justiniano da Silva Júnior, localizada no bairro Village da Luz, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do bairro Village da Luz, especificamente aqueles que residem ou que precisam percorrer a Av. Justiniano da Silva Júnior, pois, como apresentado nos anexos, a via encontra-se em péssimo estado, com inúmeros buracos e desníveis. A via conta com asfalto, porém há inúmeros buracos em seu decorrer, principalmente em um determinado trecho(anexo) onde a Prefeitura já realizou o serviço de trapa-buracos inúmeras vezes e, quando há chuvas, os buracos voltam a aparecer, mostrando a ineficácia dos serviços realizados.

Com o objetivo de resolver os problemas de buracos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





permanentemente, pede-se que a Secretaria de Obras, responsável pelos serviços supracitados, dirija-se até o local, realize os estudos necessários e tome as medidas necessárias, com os serviços de manutenção de via pública ou a melhor resolução segundo estudos técnicos, pois é de fácil percepção que o serviço de tapa-buracos, sozinho, não é a solução apropriada. Desde já, agradeço.

Anexos: registro fotográfico de março de 2021 da Av. Justiniano da Silva Júnior.



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões "Elias Moysés", 08 de Março de 2021.

Diogo Pereira Lube
Vereador – PP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320035003600330030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

